

CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

Ao SETR/NAS para providências.

Curitiba, 18 de março de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda  
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

25019/2024

#### AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda do Estado do Paraná – SETR/PR

<b>DISPENSA ELETRÔNICA:</b>  <b>90003/2024</b>  <b>TIPO:</b> MENOR PREÇO  <b>UASG:</b> 930210  <b>Protocolo n.º 21.862.226-7</b> <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>	<b>DATA DA SESSÃO: XXXXXX</b> <b>PERÍODO DE PROPOSTAS:</b> De 19/03/2024 às 09h00 Até 26/03/2024 às 10h00  <b>PERÍODO DE LANCES</b> De 27/03/2024 às 09h00 Até 27/03/2024 às 17h00  Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
<b>1. OBJETO:</b> O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de artigos de papel, em atendimento as necessidades da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda do Estado do Paraná – SETR/PR, conforme especificações técnicas, quantitativos, requisitos e condições contidos neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	
<b>2. VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:</b> O preço máximo para a presente dispensa de eletrônica é de <b>R\$ 15.488,66 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)</b> , em Lote único. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.	
<b>3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</b> Dotação Orçamentária: <b>06300.6302.11.333.36.8472 – Políticas Públicas do Trabalho, Emprego e Renda, Natureza da Despesa 3390.3000 – Material de Consumo, Subelemento 3016 – Material de Expediente, Fonte 761.</b>	
<b>4. SISTEMA DA DISPENSA ELETRÔNICA:</b> O Dispensa Eletrônica será realizada através do sistema eletrônico de Compras do Governo Federal ( <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> ). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> . O Aviso de Dispensa e o Termo de Dispensa estão disponíveis na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a> e <a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a> .	

Rodolfo Laurentino Pereira

Agente de Contratação – Resolução nº 013/2023

25259/2024

## Autarquias

## IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### PORTARIA Nº 070/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do

Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º** DESIGNAR os empregados/servidores público abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise para Avanço de Carreiras, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de analisar os protocolos/requerimentos de promoções e progressões para avanços de carreira.

- I. MIRIAM ROCHA LOURES, RG: 33972490/PR, (Coordenadora da Comissão);
- II. GERALDO PÉREIRA LACERDA, RG: 22662520/PR;
- III. CAMILLA ANDRONHUC OBRALI, RG: 8.723.653-6/PR;
- IV. DAMARIS INEZ MOREIRA DA SILVA, RG: 8.427.619-7/PR.

**Art.2º** REVOGAR a Portaria nº 263/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11.558, de 8 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de março de 2024.

(assinado digitalmente)  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

25198/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### PORTARIA Nº 071/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e o contido no protocolo nº 21.774.657-4:

#### RESOLVE:

**Art.1º** REALOCAR a servidora pública CINARA MAISTRO MAMPRIM VOLSO – RG 6.277.428-2/PR para atuar junto a Área de Solos, no Laboratório de Microbiologia de Londrina do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 18 de março de 2024.

**Art.2º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de março de 2024

(assinado digitalmente)  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

25369/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR- EMATER  
Programa – PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de Termo de Homologação – RenovaPR

De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE a empresa e CNPJ abaixo relacionado, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

1.Razão Social

- Nome: Fiber Solar Ltda
- CNPJ:38.397.622/0001-78
- Município: Astorga– Paraná

Herlon Goelzer de Almeida  
UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente – IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)

25634/2024